SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPESP/DIPOSG - DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

MEMORANDO N° 38, DE 26 DE MAIO DE 2025

Prezado(a)
Diretor(a) de Unidade Acadêmica
Coordenador(a) de Curso de pós-graduação,

Encaminhamos cronograma com as principais rotinas acadêmicas da pós-graduação para o segundo semestre de 2025

Para as atividades do presente cronograma, selecione o ciclo letivo de trabalho 2.Sem.2025-Pós (cursos presenciais e cursos à distância), através do seguinte caminho: ACADÊMICO / Ciclo Letivo / Ciclo Letivo de Trabalho.

DATA	RESPONSÁVEL – PERFIL	ATIVIDADE
28 / 5 / 2025 a 30 / 6 / 2025	Coordenação de Curso – Coordenação ou Secretaria	Registrar no sistema (www.sistemas.furg.br) as solicitações de disciplinas, vagas, turnos de funcionamento e nome dos docentes
02 / 6 / 2025 a 11 / 7 / 2025	Unidade Acadêmica – Direção ou Secretaria	Registrar no sistema (www.sistemas.furg.br) a oferta de disciplinas, indicando locais das aulas (identificando o(s) campus(campi) de funcionamento, turmas, vagas, docentes
09 / 6 / 2025 a 11 / 7 / 2025	Coordenação de Curso – Coordenação ou Secretaria	Registrar no sistema (www.sistemas.furg.br) os horários das disciplinas
14 / 7 / 2025 a 31 / 7 / 2025	Coordenação de Curso – Coordenação ou Secretaria	Registrar no sistema (www.sistemas.furg.br) as Matrículas dos alunos de pós-graduação
01 / 8 / 2025 a 18 / 8 / 2025	Coordenação de Curso	Período para início do semestre letivo 02/2025 na pós-graduação
15 / 9 / 2025 a 30 / 9 / 2025	Coordenação de Curso – Coordenação ou Secretaria	Período para trancamento de disciplinas na pós-graduação
25 / 8 / 2025 a 20 / 01 / 2026	Unidade Acadêmica – Docente	Registrar no sistema (www.sistemas.furg.br) as Notas / Conceitos dos alunos de pós-graduação

Atenciosamente

Fabiana Schneck
Diretora de Pós-Graduação

André Costa Noble
Coord de Administ de Programas

Documento assinado eletronicamente por **Andre Costa Noble**, **Coordenador**, em 26/05/2025, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Schneck**, **Diretora**, em 26/05/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0412935** e o código CRC **442F7775**.

Referência: Caso responda este documento Memorando, indicar o Processo nº 23116.008661/2025-48 SEI nº 0412935